

Diário Oficial Número: 28450

Data: 06/03/2023

Título: PORTARIA N° 127/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17158/#e:17158/#m:1431807>

PORTARIA N° 127/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de bem imóvel nº 002/2018, pertencente ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Comando Regional de Juína.

Processo: DETRAN-PRO-2022/20776 **Valor:** Sem incidência de valor.

Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de bem imóvel, para que a CESSIONÁRIA possa dar continuidade ao desenvolvimento das atividades realizadas pelo 8º Comando Regional da Polícia Militar de Juína/MT e do 20º BPM com o uso do bem imóvel pertencente a CEDENTE, localizado na Av. Londrina, nº 65, Centro, Juína/MT, CEP: 78.320-000.

Fiscal Titular: Fernando Rodrigues Chiquito (225640)

Fiscal Substituto: Emerson Carlos Tezollin (133239)

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

